



GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.287 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do exercício corrente, no valor de **R\$ 51.104,78 (cinquenta e um mil, cento e quatro reais setenta e oito centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
351	255	02.18.10.303.0008	2095 – Assistência Farmacêutica	3.3.90.30	Material de Consumo	17.600,00
352	255	02.18.10.303.0008	2095 – Assistência Farmacêutica	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	1.820,00
383	255	02.18.10.303.0008	2095 – Assistência Farmacêutica	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
358	255	02.18.10.305.0008	1033 – Estrutura da Rede de Vigilância em Saúde	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	17.620,00
317	255	02.18.10.301.0008	1020 – Estrutura da Rede de Atenção Primária	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	8.064,78
Total						51.104,78

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados no art 1º, serão utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas seguintes contas bancárias do Banco do Brasil: C/C 25.923-3 (**fonte 155**) / C/C 27.508-5 (**fonte 155**) / C/C 27.370-8 (**fonte 155**) / C/C 20.251-7 (**fonte 155**) /C/C 20.800-0 (**fonte 155**).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de dezembro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:16B128E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/12/2022. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>